



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.416/2024

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2024, Crédito Suplementar e Especial** no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

02 GABINETE DO PREFEITO

2.010 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.701 (701) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Total:.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar e especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, provenientes do **Convênio nº 001015/2024**, celebrado entre este **Município** e o **Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, tendo por objeto o repasse de recurso para a aquisição de um veículo.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XII Nº 3345

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024.

LEI Nº 1.415/2024

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2024, Crédito Suplementar e Especial** no valor de **R\$ 163.740,56** (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

06 SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

2.060 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E JUVENTUDE

3.3.90.39.00.1.719 (719) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....

.R\$ 53.740,56

3.3.90.36.00.1.719 (719) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....

R\$ 110.000,00

Total:.....R\$ 163.740,56

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na **Lei nº 14.399**, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.416/2024

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O



Diário Oficial

ANO XII Nº 3345

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024.

EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2024, Crédito Suplementar e Especial** no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

02 GABINETE DO PREFEITO

2.010 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.701 (701) - Equipamentos e Material Permanente.....R
\$ 100.000,00

**Total:.....R
\$ 100.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar e especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, provenientes do **Convênio nº 001015/2024**, celebrado entre este **Município** e o **Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, tendo por objeto o repasse de recurso para a aquisição de um veículo.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.417/2024

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei: